

EB 3/S ANTERO DE QUENTAL

Aviso n.º 1014/2004 de 16 de Novembro de 2004

Escola Secundária Antero de Quental

Nos termos do artigo 96º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 1/98 de 2 de Janeiro, e adaptado á Região pelo Decreto-Legislativo Regional nº 16/98/A de 6 de Novembro, e do artigo 93 e seguintes do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard desta Escola, a lista de antiguidade de pessoal docente referente ao ano lectivo de 2003/ 2004, deste Estabelecimento de Ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial, para reclamar ao dirigente máximo de serviço.

11 de Outubro de 2004. - O Presidente do Conselho Executivo, Boanerges Botelho de Melo.